



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

COMUNICADO Nº 004/2026

Assunto: Declaração de Inexistência de Contratos de Prestação de Serviços com Empresas Terceirizadas

1. OBJETIVO

O presente Comunicado Técnico tem por finalidade formalizar, certificar e dar publicidade à situação contratual da Câmara Municipal de Matipó, no que tange à contratação de mão de obra e serviços prestados por empresas terceirizadas durante o exercício financeiro de 2023 até 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO TÉCNICA

Em estreita observância aos princípios constitucionais da publicidade, da eficiência e da transparência que regem a Administração Pública (Art. 37, *caput* da Constituição Federal), bem como às exigências fixadas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e pelas normas de controle externo editadas pelo Tribunal de Contas, este departamento realizou um minucioso levantamento nos registros contratuais, no livro de licitações e no sistema de execução orçamentária desta Casa de Leis.

Após a análise e auditoria dos dados consolidados, este setor técnico **CERTIFICA** que:

A Câmara Municipal de Matipó **NÃO POSSUI**, no presente momento, nenhum contrato de prestação de serviços vigente com empresas terceirizadas para o fornecimento de mão de obra continuada ou de suporte logístico.

Diante da referida constatação, esclarece-se que as atividades de suporte, manutenção, asseio, conservação, segurança e rotinas administrativas correntes deste Poder Legislativo são desempenhadas de forma exclusiva por seu quadro próprio de servidores, composto por profissionais efetivos (concursados) e/ou detentores de cargos em comissão legalmente constituídos.

3. FINALIDADE E EFEITOS

Esta informação técnica serve de subsídio para a correta alimentação e atualização das plataformas de controle social, do Portal da Transparência institucional e das prestações de contas periódicas dirigidas aos órgãos de fiscalização e controle externo. A ausência de fatos a registrar nestas rubricas específicas reflete a estrita aderência desta gestão aos parâmetros de planejamento e suficiência de seu corpo funcional.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais ou auditorias complementares que se façam necessárias.

Matipó - MG, 28 de maio de 2026.

WANDERSON DIOGO RICARDO
PRESIDENTE DA CÂMARA